



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETOS 104 / 105 .....



### DECRETOS 104 / 105



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 104, de 11 de fevereiro de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Meio Ambiente."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a pessoa de **JENILSON SANTOS CABRAL**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 0444419403 SSP/BA, CPF nº 456.469.705-63, residente e domiciliado na Rua Jakson Bergue Prado, 856, Centro, cidade de Euclides da Cunha, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Meio Ambiente vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 105**, de 11 de fevereiro de 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a pessoa de **NELFRANKLIN MOURA ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1452323607 SSP/BA, CPF nº 034.079.465-89, residente e domiciliado no Acampamento do DNOCS, s/nº, Centro, cidade de Euclides da Cunha, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*